



**MUNICÍPIO DE PORTEL**

**EDITAL**

**PROJETO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTEL**

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, toma público nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado e publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada em 07 de agosto de 2024, a abertura a participação pública do "Projeto do Regulamento de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais de Portel", pelo período de 30 dias, contados a partir de 23 de agosto de 2024. Os interessados podem consultar este documento na página oficial do município na Internet em [www.cm-portel.pt](http://www.cm-portel.pt) e na Divisão de Ambiente e Ordenamento - Praça D. Nuno Álvares Pereira, n.º 4, Portel, durante o horário de expediente.

Os interessados podem apresentar contributos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, dentro do período referido e por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal: carta – Câmara Municipal de Portel, Praça D. Nuno Álvares Pereira, 7220-375 Portel; correio eletrónico - [dao@portel.pt](mailto:dao@portel.pt).

Portel, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Clemente Grilo, Dr.

